



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 104/2025**, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Gestão Pública com enfoque na Pública Municipal na otimização da prestação do serviço público, especialmente na Assessoria e Consultoria às questões inerentes às formas de incrementar o recurso do FUNDEB, através de políticas educacionais atuais e humanizadas, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Matina/BA, da qual terá como contratada a empresa **ELLEVE CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.509.706/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 15 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal